

PROJETO DE LEI Nº , DE 2016
(Do Sr. Hildo Rocha)

Denomina “Desembargador Leomar Amorim”, o trecho da BR 222 entre o cruzamento com a BR 135 e o município de Chapadinha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. Fica denominado “Desembargador Federal Leomar Amorim” o trecho da rodovia BR 222 entre o cruzamento com a BR 135 e o município de Chapadinha, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem por objetivo homenagear o Desembargador Federal Leomar Amorim.

Maranhense de Itapecuru-Mirim, Leomar Amorim foi desembargador federal do TRF 1 nos últimos dez anos e somou 27 anos de carreira na magistratura federal. Faleceu no dia 05 de março de 2014.

Uma das grandes expressões da magistratura maranhense, o desembargador Leomar Amorim foi fundador da Academia Maranhense de Letras Jurídicas e integrou o Conselho Nacional de Justiça.

Figura exemplar e jurista respeitado no Brasil inteiro pelas suas qualidades morais, profundo conhecedor do Direito, autor de vários livros e juiz ouvido e respeitado pelo desempenho em sua carreira de magistrado, que enriqueceu a magistratura nacional com brilhantes decisões.

Por essas razões, quero fazer justa homenagem ao Desembargador Leomar Amorim eternizando o seu nome no trecho rodoviário que atravessa sua terra natal, e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse projeto de lei.

Sala das Comissões, em 04 de fevereiro de 2016..

Deputado HILDO ROCHA